



ATA

REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO – Sei 714-6

Aos vinte e três dias do mês de agosto de 2024, às 15h30, reuniu-se, de forma presencial, o Comitê Gestor Regional para Implantação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

Presentes os membros titulares da nova gestão designados conforme Portaria n. 1.623, de 16 de julho de 2024: Juiz André de Mourão Motta (Juiz de Direito Titular da 4ª AJME), Juiz Marcos Luiz Nery Filho (Juiz de Direito Titular da 5ª AJME), Juíza Carolina Aleixo Benetti de Oliveira Rodrigues (Juiz de Direito Substituta da 2ª AJME), Juiz João Pedro Hoffert Monteiro de Lima (Juiz de Direito Substituto da 3ª AJME), as servidoras Izabela Magalhães de Pinho Tavares (1ª AJME), Danielle de Oliveira Almeida (4ª AJME), Ana Paula Brasileiro Vilar Hermont (4ª AJME) e Jéssica Simões Behring (2ª AJME) membro suplente em substituição ao titular Marcos Roberto Maciel (3ª AJME) que teve sua ausência justificada. Presentes ainda o magistrado e servidor indicados pelas respectivas associações/sindicatos: Desembargador James Ferreira Santos, magistrado indicado pela AMAGIS e Alípio de Faria Braga, servidor indicado pelo SERJUSMIG.

Aberta a reunião, tendo em vista tratar-se da 1ª reunião da nova gestão, foi feita uma breve explanação acerca das principais Resoluções do CNJ atinentes ao Comitê, quais sejam: 194/14, 195/14, 219/16, 283/19, 506/23, 551/24 e 552/24, bem como das funções e da forma de atuação do Comitê. Ato seguinte, foi feita a eleição do presidente e da secretária do Comitê Gestor do 1º Grau, eleitos à unanimidade de votos: André de Mourão Motta (Juiz de Direito Titular da 4ª AJME) e Ana Paula Brasileiro Vilar Hermont (servidora na 4ª AJME).

O Juiz André Mourão explanou sobre a importância da atenção às demandas do 1º Grau, destacando que cabe ao Comitê trazer as demandas e necessidades, zelando pelo bem-estar de todos. Ademais, enalteceu a importância da Resolução n. 551/24 e n. 552/24 que estabelecem, respectivamente, que as demandas da 1ª instância que necessitam de orçamento devem estar discriminadas no Planejamento Orçamentário, bem como a participação dos Comitês de 1º Grau no Planejamento Estratégico dos Tribunais, com assento e voz, com vistas a alinhar o orçamento ao Planejamento Estratégico e ao Plano Plurianual.

Ficou definido que as reuniões do Comitê do 1º Grau serão presenciais, preferencialmente na parte da manhã e aberta para todos os (as) colaboradores (as) do 1º Grau e demais interessados (as) que serão convidados (as) para todas as reuniões ordinárias, assim como ocorreu na presente data.

Posteriormente foi feita uma apresentação acerca do andamento e do cumprimento das propostas programadas pelo Comitê do 1º Grau responsável pelo último quadriênio (2021-2024), consoante consta na planilha de Excel (Plano Estratégico) no Portal de Estratégia no site do TJMMG.

Durante esse diagnóstico situacional, foram identificadas 31 ações programadas pela última Gestão e surgiram os seguintes apontamentos e demandas:

- Antes de apresentar um novo plano de ação, é preciso compilar todas as ações existentes, com foco naquelas que são atinentes ao maior número de beneficiários e as que impactam diretamente na prestação de serviços do 1º Grau. (Todos os membros presentes de acordo);
- Solicitar um agendamento com o Cel Giovanne e com um representante do Escritório de Projetos para um melhor entendimento do atual status das propostas e demandas feitas pelo Comitê do 1º Grau responsável pelo último quadriênio (2021-2024). **Data sugerida: 16/09/2024 às 10:00 (presencial)**. (Todos os membros presentes de acordo);
- Após a reunião com Cel Giovanne e Escritório de Projetos será feito o planejamento estratégico para o quadriênio que se iniciou (2024-2027). (Todos os membros presentes de acordo);
- Sugestão de data para próxima reunião do Comitê Gestor do 1º Grau: **04/11/2024, às 10:00**. (Todos os membros presentes de acordo).

Concluídos os trabalhos, às 17h15, segue a Ata assinada por todos os presentes.



Comitê Gestor da Política de Atenção ao Primeiro Grau de Jurisdição



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ DE MOURÃO MOTTA, Juiz(a) de Direito Titular do Juízo Militar**, em 03/09/2024, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA ALEIXO BENETTI DE OLIVEIRA RODRIGUES, Juiz(a) de Direito Substituto do Juízo Militar**, em 04/09/2024, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PEDRO HOFFERT MONTEIRO DE LIMA, Juiz(a) de Direito Substituto do Juízo Militar**, em 05/09/2024, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LUIZ NERY FILHO, Juiz(a) de Direito Substituto do Juízo Militar**, em 05/09/2024, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAMES FERREIRA SANTOS, Desembargador Militar do TJMMG**, em 05/09/2024, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE DE OLIVEIRA ALMEIDA, Assessor de Juiz**, em 05/09/2024, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA BRAZILEIRO VILAR HERMONT, Oficial Judiciário**, em 05/09/2024, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA MAGALHÃES DE PINHO TAVARES LEITE, Gerente de Secretaria**, em 05/09/2024, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA SIMÕES BEHRING, Oficial Judiciário**, em 05/09/2024, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alipio de Faria Braga, Usuário Externo**, em 06/09/2024, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0314463** e o código CRC **401288EE**.